

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

Resolução nº. 002 de 24 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de agosto a dezembro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565 de 27 de março de 2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Agosto a Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 24 de dezembro de 2016.

Cristiane Regina Seben

Presidente do CMAS